

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2025

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

DECRETO Nº 16.243, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ (SESEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 176, de 19 dezembro de 2014, e suas alterações posteriores; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretário

II - GERÊNCIA SUPERIOR

2. Secretário Executivo

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

3. Assessoria de Segurança Institucional

4. Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

5. Assessoria Jurídica

6. Corregedoria

7. Ouvidoria

8. Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9. Coordenadoria de Políticas de Segurança Cidadã

9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva

9.2. Célula de Articulação Comunitária

10. Coordenadoria Integrada de Videomonitoramento

11. Academia de Segurança Cidadã

12.1. Célula de Formação e Capacitação

12.1.1. Núcleo de Ensino

12.2. Célula de Práticas Educacionais

12.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento

12.3. Secretaria Acadêmica

12. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

13.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social

13.2. Núcleo de Ações Preventivas

13.3. Núcleo de Ações Comunitárias

13.4. Núcleo de Ações Emergenciais

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

13. Coordenadoria Administrativo-Financeira

14.1. Célula de Gestão Administrativa

14.2. Célula de Gestão Financeira

14.3. Célula de Gestão de Pessoas

14.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial

14. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

15.1. Célula de Análise de Sistemas

15.2. Célula de Suporte Técnico

VI - ÓRGÃO SUBORDINADO

1. Guarda Municipal de Fortaleza (GMF)

VII - ÓRGÃO COLEGIADO

1. Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGI-M)

VIII - CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

1. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

2. Conselho Municipal de Proteção Urbana de Fortaleza (CMPFOR)

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), provenientes dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, estão discriminados nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º - O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Obedecida a Legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 09 de abril de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.243/2025

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário	S-1	1
Secretário Executivo	S-2	1
Direção Geral	DG-1	5
Direção de Nível Superior 1	DNS- 1	14
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	15
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	14
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	20
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	5
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	6
Direção de Nível Intermediário 1	DNI-1	1
TOTAL		82

ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 16.243/2025

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
1. SECRETÁRIO	Secretário	S-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assistente Técnico-Administrativo I	DNS-3	2
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
2. SECRETÁRIO EXECUTIVO	Secretário Executivo	S-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
3. ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Articulador	DNS-3	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor de Comunicação	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
5. ASSESSORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
6. CORREGEDORIA	Corregedor	DG-1	1
	Corregedor Auxiliar	DNS-3	10
7. OUVIDORIA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
8. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO URBANA DE FORTALEZA	Coordenador Executivo	DG-1	3
	Assessor Especial II	DNS-1	2
	Assessor Técnico	DNS-2	2
9. COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
9.1. Célula de Programas de Segurança Preventiva	Gerente	DNS-2	1
9.2. Célula de Articulação Comunitária	Gerente	DNS-2	1
10. COORDENADORIA INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO	Coordenador	DNS-1	1
	Suporte de Atividades Técnicas	DNI-1	1
11. ACADEMIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11.1. Célula de Formação e Capacitação	Gerente	DNS-2	1
11.1.1. Núcleo de Ensino	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
11.2. Célula de Práticas Educacionais	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo III	DAS-2	1
11.2.1. Núcleo de Técnicas Operacionais e de Armamento	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
11.3. Secretaria Acadêmica	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
12. COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Coordenador Executivo	DG-1	1
	Assessor Especial II	DNS-1	1
	Assessor Técnico	DNS-2	1
	Gerente	DNS-2	1
12.1. Célula de Apoio à Vulnerabilidade Social	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
12.1.1. Núcleo de Ações Preventivas	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
12.1.2. Núcleo de Ações Comunitárias	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
12.1.3. Núcleo de Ações Emergenciais	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
13. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	3
13.1. Célula de Gestão Administrativa	Auxiliar Administrativo	DAS-3	2
	Gerente	DNS-2	1
13.2. Célula de Gestão Financeira	Gerente	DNS-2	1
13.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-2	1
	Auxiliar Administrativo	DAS-3	1
13.3.1. Núcleo de Atenção Biopsicossocial	Chefe de Núcleo II	DAS-1	1
14. COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Coordenador	DNS-1	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	1
14.1. Célula de Análise de Sistemas	Gerente	DNS-2	1
14.2. Célula de Suporte Técnico	Gerente	DNS-2	1
	Assistente Técnico-Administrativo II	DAS-1	2
TOTAL			82

ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 16.243/2025

